

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 012/2023-PREF/SECOM AO CONTRATO 002/2023-PREF/SECOM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

**CONTRATADA:** AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de campanhas publicitárias para incentivar os turismos de negócios, saúde e lazer na cidade de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração dos dados cadastrais da Contratada da Filial de Brasília/DF (AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.704.482/0004-06) para a Filial de São Paulo/SP (AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.704.482/0006-60).

**DOTAÇÃO N.º:** 11.10.24.131.3012.2421.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1

**PROCESSO N.º:** 6010.2022/0002859-6

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhor **MARCELLO ANTONIO D'ANGELO**, Secretário Especial de Comunicação, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **61.704.482/0004-06**, com sede no endereço situado na Q SGAN, 601, conj. H, s/n, salas 21 a 28 SS 2, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70830-018, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **PAULO DE TARSO LOBÃO MORAIS**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n.º **002/2023-PREF/SECOM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º 6010.2022/0002859-6, em especial da decisão ali encartada sob doc. n.º **093940063**, e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações e Lei Municipal n.º. 13.278/02 e modificações, e Decreto 57.580/2017, para consignarem o seguinte:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados os dados cadastrais da Contratada que passam da filial - **AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **61.704.482/0004-06**, com sede no endereço situado na Q SGAN, 601, conj. H, s/n, salas 21 a 28 SS 2, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70830-018, para a filial - **AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **61.704.482/0006-60** com endereço situado nesta Capital, à Rua Senador Cesar Lacerda Vergueiro, 380, conj. 41, 42, 51 e 52, Sumarezinho – CEP: 05435-010.

#### CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as condições econômicas e financeiras ajustadas e tratadas na Concorrência **002/SECOM/2022** e no contrato assinado entre as partes, permanecendo também inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º **002/2023-PREF/SECOM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de novembro de 2023.



**MARCELLO ANTONIO D'ANGELO**  
Secretário Especial de Comunicação  
PREF/SECOM



**PAULO DE TARSO LOBÃO MORAIS**  
Representante Legal

**AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA**

#### TESTEMUNHAS:

1. *Gabi Proença Alencar*  
*GA*

2.



Daniela Despato Zago  
RF. 839.244-7  
Secretaria Adm. de Comunicação